

AVISO N.º 43/2025/DEGU

Abertura do período de discussão pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos Lotes - Processo de Loteamento n.º 5/1997

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 13/1999, emitido em 27/10/1999 e seus aditamentos de iniciativa de Carlos Alberto Garcia Poço, que incidiu sobre o prédio sito em Telheiro, da extinta freguesia de Barreira, atual União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre o Lote 2 sito em Rua Pinhal de Vale de Lobos, Telheiro, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1740/20000216, da freguesia de Barreira e inscrito na matriz urbana sob o n.º 4719, da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, visando a alteração do seguinte:

- Lote n.º 2
- Aumento do número de pisos abaixo da cota de soleira de 1 para 2;
- Alteração da área de estacionamento no lote 150m² para área de arrumos em cave com 200m² (+50m²);
- Aumento da área total de construção de 450m² para 500m² (+50m²);
- Aumento da área de implantação de 150m² para 180m² (+30m²);
- Alteração da cota de soleira de 127,00m para 128,45m;
- Introdução de notas aplicáveis ao lote.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 19 de maio de 2025.



O Vereador

Por subdelegação - Edital n.º 120/2022

Ricardo Santos